

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
05 de Agosto de 2014 -Terça feira
Circulação: 05.08.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 16 páginas
Nº 5768

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4786 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Oberdan Mascarenhas de Andrade do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 05 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4787 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Grayton Tavares Toledo do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 05 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4788 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear Oberdan Mascarenhas de Andrade para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 05 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4789 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

RESOLVE:

Exonerar César Quéops Monteiro da Silva do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 05 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

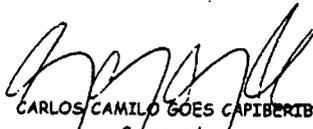
DECRETO Nº 4790 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear João Bosco Alfaia Dias para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 05 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4791 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar César Quéops Monteiro da Silva do cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 05 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4792 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Luiz Lino Cabral para exercer o cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 05 de agosto de 2014

DECRETO Nº 4795 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

DECRETO Nº 4793 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

Nomear José Reinaldo Alves Picanço para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

RESOLVE:

Macapá, 05 de agosto de 2014

Exonerar José Reinaldo Alves Picanço do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 05 de agosto de 2014

Órgãos Estratégicos de Execução

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Polícia Civil
Tito Guimarães Neto

DECRETO Nº 4794 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

PORTARIA Nº 510/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

RESOLVE:

Nomear César Quéops Monteiro da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2013-DGPC, portaria nº0170/2013-DGPC, o decreto 2528 de 27 de maio de 2014, publicado no DOE nº5720 de 27 de maio de 2014, o qual concede aposentadoria especial ao servidor ADELTON ALMEIDA GOMES, delegado de Polícia Civil, matrícula nº323829 e tendo a necessidade de substituição de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar acima citada,

Macapá, 05 de agosto de 2014

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE

I - DESIGNAR o Servidor do Quadro Estadual. RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 258857. a fim de integrar a Comissão como membro, em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, **ADELTON ALMEIDA GOMES**, delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 323829, para juntamente com os demais membros darem prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2013.

II – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 21 de Julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 526/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2013** instituído pela Portaria nº 0722/2013-DGPC, de 12 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 05(cinco) dias**, a Servidora, Delegada de Polícia Civil, **CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 310000, dos fatos que lhe foram imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 527/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 042/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0897/2013-DGPC, de 02 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar a **ABSOLUÇÃO ANTECIPADA** dos servidores do Quadro Estadual e agentes de Polícia Civil **FRANCK WILLIAN COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº914410, **SERGIO ROBERTO BLANC DOS SANTOS**, matrícula nº 362042 e **MOZART DA SILVA TITO**, matrícula nº 368873 na referida Sindicância Administrativa Disciplinar e **ARQUIVAMENTO** da mesma.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 528/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014-CGPC** instituído pela Portaria nº 226/2014-DGPC, de 20 de Março de 2014.

RESOLVE:

Determinar a **ABSOLUÇÃO ANTECIPADA** da servidora do Quadro Estadual e oficial de Polícia Civil, **MARIA EUCIANE DE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 341517 no referido Processo Administrativo Disciplinar e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 529/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014-CGPC** instituído pela Portaria nº 0145/2014-DGPC, de 14 de Março de 2014.

RESOLVE:

Determinar a **ABSOLUÇÃO ANTECIPADA** da servidora do Quadro Estadual e Agente de Polícia Civil, **MARIA DO CARMO VALE SIMÕES**, matrícula nº 260398, no referido Processo Administrativo Disciplinar e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 530/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014-CGPC** instituído pela Portaria nº 144/2014-DGPC, de 14 de Março de 2014.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo Administrativo Disciplinar, concernente aos servidores do Quadro Estadual, Agentes de Polícia Civil: **ALDEMIR CORDEIRO BARBOSA**, matrícula 1012312 e **MARIA ELIENE ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 260444.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/75369, na modalidade **Concorrência nº. 005/2014-CPL/SEINF/GEA**, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Revitalização e Urbanização da Orla do Município de Amapá-AP**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA FUTURO LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 2.286.064,85** (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/63803, na modalidade **Pregão Presencial nº. 007/2014-CPL/SEINF/GEA**, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Contratação de empresa especializada para Elaboração de Plano Diretor e Projetos de Arquitetura e Engenharia, visando a Reforma, Adaptação e Ampliação da Unidade Mista de Saúde do Município de Vitória do Jari-AP**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **DAVAR CONSTRUÇÃO LTDA-EPPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **RS 47.350,00** (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, por questões administrativas, torna sem efeito, para conhecimento do público e interessados, a **CONCORRÊNCIA Nº 012/2014-CPL/SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial da União nº 126, página 223, do dia 04/07/2014, no Diário Oficial do Estado nº 5747, página 15, do dia 04/07/2014.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REMARCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014 CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.37475/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de Correlatos Hospitalares (Produtos Médicos de Uso Único): **SOLUÇÕES CORRELATAS, SANEANTES E ESTERILIZANTES**, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 10:00h do dia 06 de agosto de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 19 de agosto de 2014, às 08:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 19 de agosto de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá, 05 de Agosto de 2014.

Franciele Maciel Tavaris
 Pregoeiro da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014 CPL/SESA
PROCESSO Nº 2014/3054 - 304.61636/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
OBJETO: Sistemas Registro de Preços dos **Medicamentos Controlados Injetáveis**, atendendo as demandas da Unidade de Rede Estadual de Saúde do Amapá, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 16:00h do dia 06 de agosto de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 18 de agosto de 2014, às 16:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 19 de agosto de 2014, às 14:00h (horário de Brasília).

Macapá, 05 de agosto de 2014.

José Domingos Rodrigues Pinto
 Pregoeiro da CPL/SESA

Desenvolvimento Rural

César Quéops Monteiro da Silva (interino)

PORTARIA
N.º 253/2014-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 005/14-GPCR/CODER/SDR de 23.07.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário **ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA**, Gerente de Projeto "Cooperativismo Rural", CDS-3, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na reunião do Conselho Rio Oiapoque, no período de 30.07 à 01.08.2014.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de julho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 254/2014-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº.091/14-GAB/SDR de 17.07.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **ALEX CORRÊA DE ALGALHÃES**, Assessor Técnico de Desenvolvimento Regional CDS-1, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da comitiva do Secretário de SDR, na Ação do Governo Perto de Você na inauguração da Estação da CAESA e do Centro Comunitário, nos dias 18 e 19.07.2014.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de julho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 255/2014-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 093/14-GAB/SDR de 23.07.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Oiapoque, conduzindo o veículo Pick-up TOYOTA HILUX, placa NEI - 1465, com técnicos da SDR, no período de 30.07 à 01.08.2014.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de julho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 256/2014-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº.022/14-UDL/CODER/SDR de 21.07.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **JOÃO PAULO CAMBRAIA DE CASTRO**, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho e Amapá, a fim de participar das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistência técnica nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2014/2015, no período de 22 à 31.07.2014.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 257/2014-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 109/14-NPR/CODER/SDR de 23.07.2014.

RESOLVE:

Designar, **UBIRAJARA TAVARES SARAIVA**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da reunião com o Presidente da Federação de Pescadores e das visitas técnicas nas áreas das comunidades locais onde serão implantados tanques escavados para criação de peixes, no período de 28 à 31.07.2014.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, -----/-----/-----

ROSANGELA PARIZ BITENCOURT
 Secretária de Estado do Meio Ambiente
 Em Exercício

DISPENSA Nº 008/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.000-0244/2014**

OBJETO: Aquisição de Material Consumo para atender o Projeto de Gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amapá de Uso Sustentável e Proteção Integral.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: AVICAP-AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ (MF) Nº 04.197.810/0001-30

VALOR: R\$ 1.945,60 (um mil, novecentas e quarenta e cinco reais, e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Ação: 18.541.0490.2252, Fonte: 0240, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa **AVICAP-AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 04.197.810/0001-30**, no valor de R\$ 1.945,60 (um mil, novecentas e quarenta e cinco reais, e sessenta centavos) referente a aquisição de material de consumo, para atender a Projeto de Gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amapá de Uso Sustentável e Proteção Integral, conforme solicitação através do MEMO nº 011/2014-NUPI/CGUC/SEMA de 07/03/2014, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que a proposta da empresa **AVICAP-AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estando caracterizada a Dispensa de Licitação.

Em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação a imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014

Paulo Roberto dos Anjos Oliveira
PAULO ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
 Presidente da CPL/SEMA
 Portaria nº 086/2014

TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 01/08/2014

Rosângela Pariz Bitencourt
ROSÂNGELA PARIZ BITENCOURT
 Secretária de Estado do Meio Ambiente
 Em Exercício

DISPENSA Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.000-0266/2014

OBJETO: Aquisição de Componentes de Informática para atender a necessidade do Núcleo de Gestão de Sistemas-NGS, conforme solicitação da Coordenadoria de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação Ambiental-CGTIA/SEMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ (MF) Nº 03.952.069/0001-03

VALOR: R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Ação: 18.541.0490.2249, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa **TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.** – CNPJ: 03.952.069/0001-03, no valor de R\$ 7.810,00 (SETE mil, oitocentos e dez reais) referente a aquisição de componentes de informática, para atender a necessidade do Núcleo de Gestão de Sistemas-NGS, conforme solicitação através do MEMO nº 042/2014-CGTIA/SEMA de 27/02/2014, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que a proposta da empresa **TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.**, foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estando caracterizada a Dispensa de Licitação.

Em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação a imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 01 de agosto de 2014

Paulo Roberto dos Anjos Oliveira
PAULO ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
 Presidente da CPL/SEMA
 Portaria nº 086/2014

Segurança

Nixon Kenedy Monteiro

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2011 – SEJUSP

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMÓVEL LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Sexto Termo Aditivo ao Contrato 010/2011 tem como objeto a alteração da Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA, que passam à ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de 12 (doze) meses, com início em 08/07/2014 e término em 08/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2014.

Nixon Kenedy Monteiro
NIXON KENEDY MONTEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 CONTRATANTE

Autarquia Estaduais

Adap
Ivana Maria Antunes Moreira

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
 JUSTIFICATIVA Nº. 029/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermeson Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:
Processo nº. 2000.137/2014 - ADAP
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: M S SAUNDERS - ME (CNPJ 10.352.556/0001-09).
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Objeto: Referente à contratação de empresa especializada em locação de veículo para deslocamento da Diretora-Presidente e técnicos desta Agência de Desenvolvimento até o Município de Oiapoque.
 Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora Presidente/ADAP
 Fabricio Beneditos dos Santos
 Presidente em Exercício/ADAP
 CPF: 584.417.192-68

Amprev
Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interinc)

PORTARIA Nº. 095/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 152/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores **Eduardo Edson Guimarães Lopes**, Procurador Jurídico, **Keily Anne Araújo Silva**, Assessora Jurídica e **Márcia Marques Martins Diniz**, Assessora da Presidência, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 23/08/2014. A viagem tem como objetivo a participação dos servidores no Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 096/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 152/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Roberta Serra de Jesus**, Assessora Jurídica, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Procuradoria Jurídica/PROJUR - FGS-3, durante o impedimento do Titular **Eduardo Edson Guimarães Lopes**, no período de 17 a 23/08/2014.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente da AMPREV, interino

Detran
Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0628/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007978/2014 - Memo. Nº 111/2014-CEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS ABSALÃO DA SILVA, Coordenador Técnico - FGS-3, MANOEL CARVALHO, Responsável por Atividade Nivel III/CIRETRAN - FGI-3 e MARCOS FABRÍCIO PAVÃO MARQUES, Assistente Administrativo, a deslocar-se da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Laranjal do Jarí/AP, para acompanhamento e fiscalização nos procedimentos CFC São Cristóvão – Filial Jarí, Clínica Médica Laboranalises e Clínica Psicológica Clintran, no período de 16 e 17 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 739/14

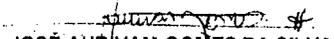
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JOSE ITAMARACI MENDES DA ROCHA, portador do registro de CNH nº 02830851845, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito)

horas, à partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.002433/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

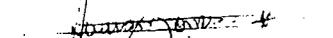
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 740/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JOSE ALCIONE DE OLIVEIRA PRAXEDES, portador do registro de CNH nº 01194614918, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à partir da publicação desse mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.001709/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 741/14

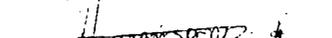
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO SILVA SANTOS, portador do registro de CNH nº 01298029085, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.004566/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 742/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. FRANS HERMEN BRITO DA SILVA, portador do registro de CNH nº 01616081901, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.000575/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

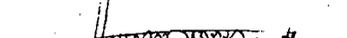
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 743/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sra. LUCILENI PINHEIRO DE SOUZA, portador do registro de CNH nº 01697705569, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.008675/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 744/14

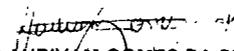
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. CEZARIO GOMES DOS SANTOS, portador do registro de CNH nº 03986499061, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003847/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH,

caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

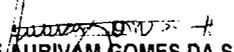
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 745/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. BENEDITO JORGE PANTOJA DE ARAÚJO, portador do registro de CNH nº 01254235227, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005071/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 746/14

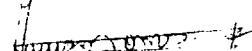
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. CALEBE PALHETA DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 04802793056, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008879/2013 - DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de

Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 - DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandato, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 13hs às 18hs, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 31 Julho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

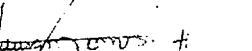
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 747/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. BENTO RAFAEL DA COSTA AMANAJAS, portador do Registro de CNH nº 02017729980, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.008682/2011 - DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandato, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação, na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 13hs às 18hs, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO deste Departamento.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 748/14

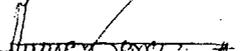
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JOACY GUIMARÃES DA CRUZ, portador do Registro de CNH nº 0289487602, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.000578/2012 - DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito

Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 - DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandato, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 13hs às 18hs, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

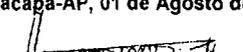
Macapá-AP, 01 Agosto de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 749/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. ELMO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do registro de CNH nº 03725187209, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.005125/2014 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandato, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00077681, veículo placa NEW4626, fato ocorrido às 10h00min, dia 30 de junho de 2013, na Av. Padre Júlio Maria Lombardi em frente a O 34º BIS, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 01 de Agosto de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/EAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2014-EAP
 Processo A. Nº 130203.2014/00138.

O DIRETOR PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado através do Decreto nº 0858 do dia 25 de fevereiro, publicado no DOE nº 5662 de 25 de fevereiro de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal 5450/2005, Decreto Estadual nº 2648/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto o Sistema Registro de Preços visando o FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ÁGUA MINERAL NATURAL OU POTÁVEL CLASSIFICADA SEGUNDO O CÓDIGO DE ÁGUAS MINERAIS COMO POTÁVEL, MINERALIZADA, NÃO

GASEIFICADA, ENVASADA EM EMBALAGENS DIFERENTES nas dependências e instalações da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP no exercício de 2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Obtenção do Edital a partir da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, nos seguintes endereços: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.eap.ap.gov.br/licitacoes.php>. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/08/2014 através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2014 às 09h00min, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/08/2014 às 15h30. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo, durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente o horário de Brasília e, dessa forma serão registrados no sistema eletrônico. INFORMAÇÕES pelo e-mail: cpl.eap@hotmail.com ou pelo telefone: (096) 3312-1957 / 3312-1965 - CPL.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.


Laio Campos Cruz
Pregoeiro
Decreto nº 0858/2014

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 135/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Resolução n.01 de 17/01/2010-CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

Considerando o Memorando n.037/2014, de 18 de julho de 2014, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Docentes abaixo relacionados(as) para compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Licenciatura**, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, com as atribuições acadêmicas de acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e demais atribuições previstas na Resolução Nº 01 de 17/01/2010-CONAES.

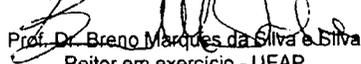
- Eduardo Alves Vasconcelos
- Fábio Xavier da Silva Araújo
- Francesco Marino
- Kelly Cristina Nascimento Day
- Lilian Latties dos Santos
- Sâmela Ramos da Silva

Art. 2º - Revogar a Portaria n. 055/2012, de 22 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria retroage sua validade ao dia 18 de julho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2014.


Prof. Dr. Breno Marques da Silva
Reitor em exercício - UEAP
Decreto n. 4019/2014 - GEA

PORTARIA N. 0136/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a necessidade da execução do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e as condições estabelecidas na Portaria CAPES nº 260 de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o Memorando n. 19/2014 CPBID/UEAP de 30 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da coordenação do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade do Estado do Amapá, constituído por meio da Portaria n. 0125/2012-UEAP, de 17 de outubro de 2012, para excluir e incluir os seguintes membros:

- Exclusão:

- Prof. Dr. Jardel Pinto Barbosa - Coordenador Institucional

- Inclusão:

- Prof. Dr. Dalmio Chaves Brito - Coordenador Institucional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2014.


Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio
Reitor

EDITAL Nº 026/2014 - PSS - PROGRAD

CONVOCATÓRIA 02

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA o candidato CLASSIFICADO abaixo relacionado para se apresentar no dia **28/07/2014** (no horário de 08h às 12h e de 15h a 18h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no Campus da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650 Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 026/14), munido dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Curso	Nome	Lugar	Status
002	Raulian de Oliveira Borges	2º Lugar	Classificado

Macapá/AP, 23 de julho de 2014


Dr. Breno Marques da Silva
Pró-Reitor de Plan. e Administração em exercício
Portaria Nº123/2014

**EDITAL Nº. 039/2014 - UEAP
RESULTADO DOS EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual Nº. 4018, de 01 de julho de 2014, e pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado do Amapá, observadas as disposições do Edital nº 043/2013 - UEAP, para preenchimento do cargo de docente efetivo.

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos Exames Documental e Médico dos candidatos a docente

listados abaixo, convocados através dos Edital nº 035/2014 e 037/2014 - UEAP.

Nome	Curso	Exame Documental	Exame Médico
Tiago Marcolino de Souza	Engenharia Química	Habilitado	Apto
Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão	Engenharia Química	Habilitado	Apto
Mariu Teixeira Amaral	Engenharia De Pesca	Habilitado	Apto
William Chaves Monteiro da Silva	Engenharia Ambiental	Habilitado	Apto
Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho	Engenharia Ambiental	Habilitado	Apto
Carla Priscilla Távora Cabral	Engenharia Florestal	Habilitado	Apto
Felipe Susin	Engenharia Florestal	Ausente	Ausente
Rodrigo de Aquino Gomes	Tecnologia Em Design	Habilitado	Apto
Dilnéia Rochana Tavares do Couto	Licenciatura Em Filosofia	Habilitado	Apto
Débora Regina dos Santos Arraes	Licenciatura Em Ciências Naturais	Habilitado	Apto
Renan Rodrigues da Nóbrega	Tecnologia Em Design	Habilitado	Apto

Macapá, 31/07/2014


Prof. Doutor Perseu da Silva Aparicio
Reitor

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP**, ente Jurídico de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.186.277/0001-62, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 650 - Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**, portadora da CI nº. 19.304.625-SEGUP/SP e inscrita no CPF sob o nº 051.154.772-20 na qualidade de Magnífica Reitora da UEAP, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, resolve assinar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** referente ao Contrato Administrativo por Tempo Determinado Nº 009/2014 - UEAP, firmado com a Professora ANA PAULA NUNES DA SILVA mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O ato de rescisão unilateral tem como fundamento legal a **Cláusula oitava**, do Contrato Administrativo nº 009/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo supracitado, a partir do dia 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão do Contrato

Administrativo por tempo Determinado, em razão da Convocação dos candidatos aprovados no concurso público promovido por esta Universidade.

Macapá-AP 30 de junho 2014.

Homologo o ato de rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 009/2014, para que surta seus efeitos jurídicos.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

**##TERMO DE ADESÃO
À REDE AMAZÔNICA DE ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA-REAMEC-
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, QUE CELEBRA A
IES ABAIXO RELACIONADA**

**##1. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ -
UEAP**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Adesão a cooperação acadêmica e o intercâmbio técnico, científico, cultural e tecnológico entre IES da Amazônia Legal Brasileira, por intermédio da Rede Amazônica de Ensino de Ciências - REAMEC, visando à criação e implementação do Programa de Doutorado "Educação em Ciências e Matemática".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS DO
PROGRAMA DE DOUTORADO**

a) Formar docentes pesquisadores, em nível doutoral, na área de Ensino de Ciências e Matemática, tanto em termo teóricos, quanto metodológicos de pesquisa, capazes de uma atuação docente altamente qualificada e de produção de conhecimento na área no contexto das relações Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente, com especial relevo às questões da Amazônia;

b) Constituir **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS** na área, em cada Estado da Região Amazônica e Redes de Pesquisa entre instituições associadas, de modo a consolidar grupos de pesquisadores aptos a constituir conhecimento na área;

c) Contribuir efetivamente para formação dos formadores de professores, em especial aos docentes que atuam nas Licenciaturas em Química, Física, Biologia e Matemática e docentes que atuam na área em cursos de Pedagogia;

d) Formar doutores na região capazes de propor e assumir a formação de professores em nível de Mestrado e em projetos de formação continuada para a Educação Básica, concorrendo, assim, para mudanças de patamar na qualidade do ensino e da pesquisa na Região Amazônica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

O presente instrumento não implica por si mesmo em ônus para os partícipes, devendo os encargos de cada serem definidos em função de cada Convênio, Contrato e/ou termo aditivo aprovado, considerando a disponibilidade financeira e a colaboração de terceiros, instituições públicas e/ou privadas, nos quais deverão estar fixados os recursos, a forma de liberação, o prazo, a coordenação, o acompanhamento, a prestação de contas, etc. e que passarão a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

As condições estabelecidas no presente instrumento poderão ser alterados, em todo o em parte, por meio da assinatura de Convênio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

O pessoal que os partícipes designarem para a execução das atividades ou projetos relativos ao objeto do presente termo, não terá, em relação com o outro partícipe, vínculo de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo de Adesão vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Adesão será publicado em forma de extrato pela Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no Diário Oficial da União, 20 dias após sua assinatura, conforme previsto no § único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Este Termo de Adesão precede o Convênio que será firmado entre as partes, para fins de implementação do

Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, no âmbito da REAMEC.

##DAT Macapá 30 de junho de 2014.

Breno Marques da Silva e Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UEAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014 - UEAP

INSTRUMENTOS E PARTES: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência para manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças nas impressoras laser monocromáticas, que celebram a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, como Contratante e a empresa E.F. DA SILVA FERREIRA - ME, como Contratada, na forma estabelecida abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO
LEGAL**

1.1 - Este contrato tem fundamento legal o artigo 24, Inciso II da lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**, visando manter as impressoras em perfeito funcionamento para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos por esta instituição de Ensino Superior - IES, conforme quantidades e especificações técnicas constantes neste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO
DOS EQUIPAMENTOS**

3.1 - Segue abaixo relação dos equipamentos a serem incluídos nas manutenções preventivas e corretivas:

QUADRO DE IMPRESSORA

ITEM	DESCRIÇÃO	SETOR	QUANT
01	Impressora Lexmark E360dn	COORDENAÇÃO DE CURSOS	01
02	Impressora Lexmark E360dn	DAE	01
03	Impressora Lexmark E360dn	PROEXT	01
04	Impressora Lexmark E360dn	DIPS	01
05	Impressora Lexmark E360dn	PROPLAD	01
06	Impressora Lexmark E360dn	DIPLAN	01
07	Impressora Lexmark E360dn	PROPESP	01
08	Impressora Lexmark E360dn	PROGRAD	01
09	Impressora Lexmark E352dn	BIBLIOTECA	01
TOTAL			09

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

16.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Programa: 123640031022440 - Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, NE 00410 e 00411.

16.2 - O valor para contratação do objeto é de R\$: 7.839,95 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

19.1 - Sanções relativas ao Contrato:

19.1.1 - Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de

execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multas que poderão ser recolhidas em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, por meio de Documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação;

b.1) 0,5% ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na emissão dos bilhetes de passagem, limitada a incidência de 15 dias. Após o 15º (décimo quinto) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20% sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30% sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, no caso de falha ou fraude na execução do Contrato, ou cometimento de fraude fiscal.

19.1.2 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.1.3 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e judicialmente.

19.1.4 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado.

19.1.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será **EMERGÊNCIAL** de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, não podendo ter a sua duração prorrogada nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e Orientação Normativa/AGU nº 39/2011.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA
RESCISÃO**

21.1 - A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

24.1.1 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da contratada, a contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

23.2 - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS
DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1 - As rotinas, especificações, localizações e quantitativos constantes deste Contrato, são apenas referência de serviços a serem verificados de uma forma geral. Indispensavelmente deve ser executado por profissionais habilitados.

22.2 - Em alguns modelos ou marcas, a verificação ou outro serviço preventivo pode diferir da descrição e periodicidade, sendo assim, este Termo jamais será exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

22.3 - Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou

alterar a composição de preços unitários.
 22.4 - Considerar-se-á, a Contratada como especializada na execução dos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.
 22.5 - É responsável pela elaboração do presente Termo de Referência, a Unidade de Serviços Gerais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro de Macapá-AP para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 31/07/2014.


 Sílvia de Lima Santos
 Chefe da U.C.C
 Decreto nº 1978 /2011-UEAP

Lacen
Ivanete Costa Amanajás (Interina)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 - LACEN

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, inciso XXI, da CF/1988;
 Lei Nº 4.320, de 17/03/1964;
 Lei nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;
 Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000;
 E demais cominações legais aplicáveis ao objeto;
 E o que constar nos autos do Processo Nº 17.000.087/2014 - LACEN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na preparação, acondicionamento e entrega, diariamente, de refeições, visando atender as necessidades de alimentação de plantonistas e funcionários administrativos do LACEN/IAF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$ 79.160,40 (Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais e Quarenta Centavos), sendo pago conforme Cronograma de Desembolso deste e Nota de Empenho 2014NE00151.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/IAF, no exercício orçamentário de 2014. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0170.226, FONTE 0107, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, que dará suporte a referida despesa, no ano em curso.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO:

O prazo para execução do objeto deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante a celebração de termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, desde que comprovada a real necessidade e com vantagem para a Administração.

Data de assinatura: 30 de julho de 2014.


IVANETE COSTA AMANAJÁS
 DIRETORA PRESIDENTE/LACEN - INTERINA
 CONTRATANTE

IEF
Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº214/14 - IEF/AP

Estabelece o uso do Controle de Ponto Eletrônico para os servidores lotados no IEF/AP e revoga as Portarias nº075/13 e 354/13-IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas - IEF, o uso obrigatório do Controle de Ponto Eletrônico para o registro e controle de frequência e assiduidade dos servidores.

§ 1º. Esta exigência deverá ser obedecida por todos os servidores lotados neste IEF, incluindo Servidores Federais, Estaduais e Empregados Públicos cedidos ao Estado do Amapá.

§ 2º. O registro será feito por biometria mediante leitura da impressão digital do servidor previamente cadastrada pela Unidade de Pessoal, em leitor próprio disponível fixado no local de sua lotação.

§ 3º. Deverá ser obedecido o horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

§ 4º. Haverá Tolerância máxima de 30 (trinta) minutos por período para o registro de entrada.

§ 5º. É vedada a entrada de servidores antes do horário de 37h30min e a permanência após o horário de 18h30min, sem a devida autorização dos coordenadores.

Art. 2º - A ausência ao serviço ou atraso por motivo justificável deverá ser comunicada imediatamente até o dia seguinte do fato, ao chefe imediato, conforme formulário padrão disponibilizado no SISCOM ou emitido pela Unidade de Pessoal (UNP).

§ 1º. O Chefe Imediato analisará os motivos da ausência do servidor e se manifestará sobre o deferimento ou não da justificativa apresentada.

§ 2º. Para efeitos desta Portaria, considera-se Chefe Imediato da CARF e CTF os seus respectivos Coordenadores.

§ 3º. Se a ausência ocorrer por motivo de doença, é imprescindível para o acolhimento da justificativa a apresentação de atestado médico assinado e carimbado, que deverá ser entregue no prazo de 24hs a Chefe Imediato ou a Unidade de Pessoal (UNP).

§ 4º. As justificativas, após a análise da Chefe Imediata, devem ser encaminhadas à Unidade de Pessoal (UNP) impreterivelmente até o 1º dia útil do mês subsequente.

§ 5º. Na ausência do Coordenador, o Chefe de Gabinete ficará responsável pela análise e manifestação sobre o deferimento ou não da justificativa apresentada pelo servidor.

Art. 3º - Estão isentos do registro no ponto eletrônico a Diretora Presidente, Chefe de Gabinete, Coordenadores, Assessoria de Comunicação e Motoristas.

Art. 4º - O relatório de frequência mensal dos servidores deste Instituto será encaminhado às Chefes Imediatas para acompanhamento, avaliação e assinatura, e devolvido à Unidade de Pessoal (UNP) impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

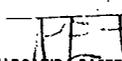
Parágrafo Único: Na ausência do Coordenador, o Chefe de Gabinete ficará responsável pela assinatura do relatório de frequência mensal mencionado no caput deste artigo.

Art. 5º - Revogam-se as portarias nº075/13 e nº354/13-IEF.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe de Gabinete.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de Julho de 2014

Macapá-AP, 17 de Julho de 2014.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora-Presidente
 IEF/IAF

PORTARIA Nº223/14 - IEF/IAF

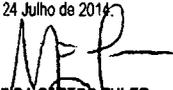
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº19/2014-ERMCP/IEF, bem como, processo de nº 230.205.280/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Aldemir Santos Corrêa, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/IAF, até as Comunidades de Carapanatuba, Ipixuna Miranda e Igarapé Amazonas, município de Macapá/IAF e Comunidades de São Tomé, Foz do Macacoari, Ipixuna Grande, Pau-Mulato e Igarapé Novo, município de Itauba/IAF, no período de 21/07 a 27/07/2014, com objetivo de entregar equipamentos do PROEXTRATIVISMO nos municípios de Macapá: Comunidades de Carapanatuba, Ipixuna Miranda e Igarapé Amazonas; município do Itauba: Comunidades de São Tomé, Foz do Macacoari, Ipixuna Grande, Pau-Mulato e Igarapé Novo.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 Julho de 2014


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora-Presidente
 IEF/IAF

PORTARIA Nº224/14 - IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº160/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.281/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Amiraldo Enuns de Lima Picanço, Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF, Cód.FGS-2, e Edmilson dos Santos Nunes, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF para viajarem da sede de suas atividades Macapá/IAF, até o município de Laranjal do Jari/IAF, no dia 22/07/2014, com objetivo de participar da apresentação dos resultados finais do Projeto Carbono Cajari na comunidade de Água Branca do Cajari SEDE da ASTEX-CA.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2014.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora-Presidente
 IEF/IAF

PORTARIA Nº227/14 - IEF/IAF

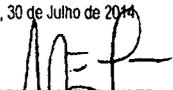
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº214/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.290/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor João Miguel Campos Farias, Motorista (condutor)- Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF para viajar da sede de suas atividades Macapá/IAF, até o município de Tartarugalzinho/IAF, no dia 29/07/2014, com o objetivo de conduzir a servidora Adriana dos Santos Luz que irá finalizar a elaboração dos Planos de Operações Anuais - POAs.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Julho de 2014


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora-Presidente
 IEF/IAF

PORTARIA Nº229/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 080/2014-GAB/IEF.

RESOLVE:

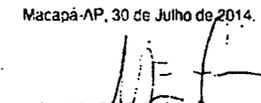
Art. 1º - Designar o servidor Giovanni Musial, Gerente Geral do PROEXTRATIVISMO/IEF, Cód. CDS-3 para responder cumulativamente ao cargo de Chefe de

Gabinete: JEF Cód.FGS-3, do dia 28/07/2014 até a nomeação do novo Chefe de Gabinete, indicado através de Decreto Estadual.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

sc

Macapá-AP, 30 de Julho de 2014.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IFF/AP

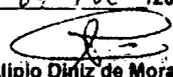
Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Nº 011/2014 - CPL/PRODAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
103.4268/2014 - GEPROD/PRODAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de câmeras de vídeo monitoramento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ADJUDICATÁRIO: D. DOS REIS - ME
CNPJ.: Nº 13.563.276/0001-20
VALOR ADJUDICADO: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

04 102 12014.


José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente.

Pretende esta Autarquia pactuar com a empresa D. DOS REIS - ME, CNPJ. Nº 13.563.276/0001-20, visando à prestação de serviços de manutenção corretivas de 03 (três) câmeras de vídeo monitoramento, sendo duas da marca Pelco/ES31PCBW24-2N e uma Sprit Dome/IWM24-GY.

Justifica-se a contratação uma vez que as referidas câmeras são utilizadas pelas Instituições de Segurança Públicas do Estado do Amapá em diversos eventos como carnaval, Forrozão e Expofeira, com objetivo de coibir práticas criminosas no transcurso de suas realizações.

A empresa com menor valor encontra-se apta para contratação conforme certidões negativas do INSS e FGTS apensadas. Nota-se que o valor contratado é compatível com o preço de mercado e bem inferior ao limite determinado em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

O art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

*Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior", e para alienações, nos casos previstos nesta Lei,

desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

"*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00" (oitenta mil reais);"

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

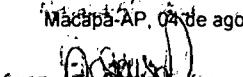
"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PRODAP manifesta-se favorável a contratação entendendo que está enquadrada pela Dispensa de Licitação com Fundamentação Legal nos Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Autarquia, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contrato em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014


Anahilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 60971/2013 - PRODAP

A TELEFÔNICA BRASIL S/A

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidades Monções, CEP: 04.571-000, São Paulo/SP.

A/C Representante Legal

REFERÊNCIA: Contrato nº 003/2010-PRODAP

Prezados Senhores,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP,

pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15 e RG sob o nº. 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidades Monções, CEP: 04.571-000, São Paulo/SP, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, apresente as certidões que comprovem a regularidade fiscal da empresa, referente ao Contrato nº 003/2010-PRODAP, haja vista que até a presente data a mesma não comprovou.

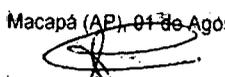
Tal decisão funda-se no cumprimento das exigências das hipóteses prevista no Art. 55, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e no Art. 4º do Decreto Estadual nº 1278/2011.

Por fim, informamos que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação da lei vigente, facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Caso a referida regularização já tenha sido sanada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2014


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente /PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processos n.º: 2014/103.50370. E-Doc - PRODAP

Ilmo. Senhor
WALDY SOUSA UCHÔA SILVA
Representante Legal
XGREEN TELECOM
ENDEREÇO: Av. Castro Alves, nº 2984, Bairro Paraíso, Município de Santana, Estado do Amapá.
REFERÊNCIA: NFS n.º 20140000000020.
Pendências Contratuais. Impossibilidade de certificar a NFS.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15 e RG sob o nº. 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta NOTIFICAR V. Sra. para que se manifeste no prazo de 5 dias a contar do recebimento desta, acerca das seguintes pendências contratuais:

1. Relatórios de Manutenção Preventiva, ainda PENDENTE:

- A empresa enviou apenas um Relatório de Manutenção Preventiva, referente ao mês de março/2014. Todavia, é obrigação da Contratada realizar, no mínimo, duas manutenções preventivas por mês, devendo gerar relatórios destas manutenções.

2. Justificativas por atraso nas manutenções corretivas do mês de abril/2014, PENDENTES.

Informo por oportuno, que em virtude das referidas pendências contratuais e de acordo com Cláusula Terceira - Sub item 3.3.1.1, 3.4.1.3 e Cláusula Sétima - Sun item 7.10, a comissão de fiscalização do contrato fica impossibilitada de certificar a referidas nota, assim sendo faz-se necessário que V. Senhoria corrija as pendências para que seja dado prosseguimento ao pagamento da NFS do mês fevereiro de 2014.

Por fim, ressalta-se que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93, facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2014.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processos n.º: 2014/103.50365. E-Doc - PRODAP

Ilmo. Senhor
WALDY SOUSA UCHÔA SILVA
Representante Legal
XGREEN TELECOM
ENDEREÇO: Av. Castro Alves, nº 2984, Bairro Paraíso, Município de Santana, Estado do Amapá.
REFERÊNCIA: NFS n.º 20140000000019.
Pendências Contratuais. Impossibilidade de certificar as NFS.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15 e RG sob o nº. 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta,

NOTIFICAR V. Sra. para que se manifeste no prazo de 5 dias a contar do recebimento desta, acerca das seguintes pendências contratuais:

1. Relatórios de Manutenção Preventiva, ainda PENDENTE:

- A empresa enviou apenas um Relatório de Manutenção Preventiva, referente ao mês de março/2014. Todavia, é obrigação da Contratada realizar, no mínimo, duas manutenções preventivas por mês, devendo gerar relatórios destas manutenções.

2. Justificativas por atraso nas manutenções corretivas do mês de março/2014, PENDENTES.

Informo por oportuno, que em virtude das referidas pendências contratuais e de acordo com Cláusula Terceira - Sub item 3.3.1.1, 3.4.1.3 e Cláusula Sétima - Sun item 7.10, a comissão de fiscalização do contrato fica impossibilitada de certificar a referidas nota, assim sendo faz-se necessário que V. Senhoria corrija as pendências para que seja dado prosseguimento ao pagamento da NFS do mês fevereiro de 2014.

Por fim, ressalta-se que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93, facultada à apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processos n.º: 2014/103.50357, E-Doc - PRODAP

Ilmo. Senhor
WALDY SOUSA UCHÔA SILVA
Representante Legal
XGREEN TELECOM

ENDEREÇO: Av. Castro Alves, nº 2984, Bairro Paraíso, Município de Santana, Estado do Amapá.

REFERÊNCIA: NFS n.º 20140000000018. Pendências Contratuais. Impossibilidade de certificar as NFS.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15 e RG sob o nº. 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que se manifeste no prazo de 5 dias a contar do recebimento desta, acerca das seguintes pendências contratuais:

1. Relatórios de Manutenção Corretiva, ainda PENDENTE:

- O relatório de manutenção da Avenida Feliciano Coelho com Hildemar Maia, rompimento no cabo óptico do trecho.

2. Relatórios de Manutenção Preventiva, ainda PENDENTE:

- A empresa enviou apenas um Relatório de Manutenção Preventiva, referente ao mês de fevereiro/2014. Todavia, é obrigação da Contratada realizar, no mínimo, duas manutenções preventivas por mês, devendo gerar relatórios destas manutenções.

3. Relatório de reparo e restabelecimento do Site do RURAP, PENDENTE.

- O reparo no RURAP foi realizado, conforme solicitação da Ordem de Serviço, anexada ao

processo, aberta dia 19/02/2014, no entanto, o relatório não foi emitido relatório pela contratada.

4. Envio da As built da Rede (subitem 3.6.6/Cláusula terceira do contrato), PENDENTE.
- A As built deve ser atualizada sempre que houver mudanças na rede e repassada para a Contratante, conforme descrito no subitem 3.6.6 do contrato.

5. Justificativas por atraso nas manutenções corretivas do mês de fevereiro/2014, PENDENTES.

Informo por oportuno, que em virtude das referidas pendências contratuais e de acordo com Cláusula Terceira - Sub item 3.3.1.1, 3.4.1.3 e Cláusula Sétima - Sun item 7.10, a comissão de fiscalização do contrato fica impossibilitada de certificar a referidas nota, assim sendo faz-se necessário que V. Senhoria corrija as pendências para que seja dado prosseguimento ao pagamento da NFS do mês fevereiro de 2014.

Por fim, ressalta-se que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93, facultada à apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2014 - PRODAP

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 029/2014 - PRODAP, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 5730 de 10/06/2014, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **15 de AGOSTO de 2014**, às 09h00min a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob nº **549766**, do tipo: MENOR PREÇO, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento em segurança da informação com foco nos conteúdos das certificações internacionais CEH (Certified Ethical Hacker), CHFI (Computer Hacking Forensic Investigator), CISA (Certified Information System Auditor) e CISM (Certified Information Security Manager), de acordo com as especificações constantes do Anexo I do edital. **Acolhimento das Propostas de Preços:** a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE.

Limite de Acolhimento: 15/08/2014, às 08h00min.

Abertura das Propostas: 15/08/2014, às 08h00min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/08/2014, às 09h00min.

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. **INFORMAÇÕES** pelo telefone (96) 3131-2632 das 08h30m às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: cpl@prodap.ap.gov.br, ou no endereço Rua São José, S/N, Bairro Centro, Macapá - Amapá.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

Ananilson Costa de Sousa
Pregoeiro do PRODAP

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

251ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 13/8/2014

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO N.º 007024/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: Emanuel Silas Silva Machado

02) PROCESSO N.º 002602/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: David da Silva Sampaio

03) PROCESSO N.º 003178/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: Marcus Lucyano Siqueira de Araújo

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

04) PROCESSO N.º 004086/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV

05) PROCESSO N.º 001108/2009-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADO: Renilson Silva Mendonça

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

06) PROCESSO N.º 004245/2007-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Amapá, referente ao exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

07) PROCESSO N.º 002203/2000-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA, referente ao exercício de 1999.

RESPONSÁVEL: Sra. Sandra Regina Smith Neves

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

08) PROCESSO N.º 001539/2007-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jarí, referente ao exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Sr. Manoel José Alves Pereira

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

09) PROCESSO N.º 001626/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, referente ao exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Rosa Máximo.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**10) PROCESSO Nº. 002906/2008-TCE****ASSUNTO:** Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Raimunda dos Passos Santos/SEED, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0565/2004.**RESPONSÁVEL:** Sr. Paulo Cesar Dias Chagas**11) PROCESSO Nº. 002926/2008-TCE****ASSUNTO:** Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nºs 509/2003 e 434/2004.**RESPONSÁVEL:** Sr. Paulo César das Neves Ramos**12) PROCESSO Nº. 003763/2008-TCE****ASSUNTO:** Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Cecília Pinto/SEED, referente ao Convênio nº 566/2003.**RESPONSÁVEL:** Sra. Nazila Mendes Batista**13) PROCESSO Nº. 003848/2008-TCE****ASSUNTO:** Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônia Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 575/2005.**RESPONSÁVEL:** Sra. Joana Monteiro da Silva**REPRESENTAÇÃO****Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**14) PROCESSO Nº. 005947/2012-TCE****ASSUNTO:** Representação – Irregularidades relacionados ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.**REPRESENTANTE:** Maria de Fátima Sacramento de Sousa – 1ª ICE**INTERESSADO:** Ilo Bacelar**REGISTRO DE PENSÃO****Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**REPRESENTADO:** Secretaria de Estado de Educação – SEED**15) PROCESSO Nº. 007230/2013-TCE****ASSUNTO:** Representação – Pregão Eletrônico nº 032/2013-SEED**REPRESENTANTE:** L. M. S. Vigilância e Segurança Privada LTDA**REPRESENTADO:** Secretaria de Estado de Educação – SEED (Elda Gomes de Araújo) e Pregoeira da SEED (Carla Patrícia Dias de Oliveira)**16) PROCESSO Nº. 001461/2014-TCE****ASSUNTO:** Representação – Pregão Eletrônico nº 049/2013-CPL/SESA/AVP.**REPRESENTANTE:** Líder Emergências LTDA**REPRESENTADO:** Secretaria de Estado de Saúde – SESA**17) PROCESSO Nº. 003548/2014-TCE****ASSUNTO:** Representação – Contrato da SEED tendo como contratada a Empresa L.M.S. – Vigilância e Segurança Privada Ltda.**REPRESENTANTE:** Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza.**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**18) PROCESSO Nº. 003648/2014-TCE****ASSUNTO:** Representação – Contra o Pregão Eletrônico nº 002/2014 - DETRAN/AVP**REPRESENTANTE:** AFP Lacres LTDA EPP.**Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**19) PROCESSO Nº. 005446/2013-TCE****ASSUNTO:** Representação – Contra Edital de Concorrência Pública nº 003/2013, da Prefeitura Municipal de Macapá.**REPRESENTANTE:** POTIVIAS LTDA.**CONSULTA****Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**20) PROCESSO Nº. 003440/2014-TCE****ASSUNTO:** Consulta – Aplicação de Redutor Salarial**PROCEDÊNCIA:** Câmara Municipal de Macapá**REMETENTE:** Vereador Acácio Favacho - Presidente da Câmara Municipal de Macapá.**RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO****Relatoria:** Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES**21) PROCESSO Nº. 001807/2014-TCE/AVP****ASSUNTO:** Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 053/2013-TCE/AVP (Processo nº. 003050/2004-TCE/AVP)**RECORRENTE:** Sr. Carlos Alberto Menescal Ramos**PROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA****Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**22) PROCESSO Nº. 002852/2014-TCE****ASSUNTO:** Projeto de Resolução Normativa trata da instalação do sistema de Controle Interno, no âmbito estadual e municipal, conforme art. 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando o art. 160 e seguintes do Regimento Interno.**23) PROCESSO Nº. 004422/2014-TCE****ASSUNTO:** Projeto de Resolução Normativa que revoga o art. 5º da Resolução Normativa nº 131/2005.

Macapá, 31 de julho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMAO
Secretário-Geral TCE/AVP**AVISO DE PREGÃO Nº 009/2014-TCE/AVP****REPETIÇÃO**

Registro de Preço

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através desta Pregoeira, designado pela Portaria nº 451/2014-TCE/AVP, de 28 de Julho de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, para Registro de Preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto Contratação de Empresa para Confecção de Carimbos diversos para o TCE/AVP.

A referida repetição da licitação ocorrerá no **Dia 19 de Agosto de 2014 às 09:00 horas**, na sala do Auditório/CPL-TCE/AVP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade, em virtude do certame anterior ter sido declarado deserto.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AVP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(cd, pendrive ou via e-mail), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812. Está também disponível no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br, no link licitação.

Macapá (AP), 30 de Julho de 2014.

Juliano de Andrade Araújo
Pregoeiro Substituto TCE/AVP**AVISO DE PREGÃO Nº 011/2014-TCE/AVP****REPETIÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através desta Pregoeira, designado pela Portaria nº 451/2014-TCE/AVP, de 28 de Julho de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, visando aquisição futura, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a aquisição de **MATERIAIS PERSONALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE CONTAS.**

A referida repetição da licitação ocorrerá no **Dia 20 de Agosto 2014 às 09:00 horas**, na sala da CPLTCE/AVP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade, em virtude do certame anterior ter sido declarado deserto.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AVP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(cd, pendrive ou via e-mail), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812. Está também disponível no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br.

Macapá (AP), 30 de Julho de 2014.

Juliano de Andrade Araújo
Pregoeiro Substituto TCE/AVP**AVISO DE PREGÃO Nº 012/2014-TCE/AVP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através desta Pregoeira(o), designado pela Portaria nº 451/2014-TCE/AVP, de 28 de Julho de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (TONNERS, CARTUCHOS)**, para atendimento das necessidades do TCE/AVP, nos termos do Edital.

A referida licitação ocorrerá no **DIA 21 de Agosto de 2014 às 09:00 horas**, na sala do Auditório/CPLTCE/AVP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AVP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica (cd, pendrive ou via e-mail), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812. Está também disponível no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br.

Macapá(AP), 30 de Julho de 2014.

Juliano de Andrade Araújo
Pregoeiro-Substituto TCE/AVP**Ministério Público Estadual****Procuradoria Geral de Justiça****Ivãna Lúcia Franco Cei****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014-MPAP**

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de construção civil para realizar os serviços remanescentes de reforma e ampliação do prédio do Almoxarifado do MPAP.

OBJETO DO ADITIVO: Dilação de prazo.**Nº DO PROCESSO:** 3004474/2014-MPAP.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação art. 24, inc. XI, LLC**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.**CONTRATADA:** Marco Zero Serviços e Construção Ltda Epp.**NOTA DE EMPENHO:** somente dilação de prazo.**VALOR DO ADITIVO:** somente dilação de prazo.**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 06/07/2014.**DATA ASSINATURA:** 04/07/2014.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Paulo Roberto G. de Barros, representante legal.

Macapá, 04/08/2014.

DELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013-MPAP**

OBJETO: Prestação de serviços bancários para atender às necessidades do MPAP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato.
 MODALIDADE: Art. 24, VIII - LLC - Justificativa nº. 059/2013.
 Nº DO PROCESSO: 3004046/2014-MPAP.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: Banco do Brasil S/A
 NOTA DE EMPENHO: 0380/2014-MPAP
 VALOR DO CONTRATO: R\$40.745,80 (quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/07/2014.
 ASSINATURA: 17/07/2014.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Marcelo da Silva Botelho, representante legal.

Macapá, 04/08/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 015/2013-MPAP**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos para prestação de serviços de fotocópias e impressão.
 OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 02 equipamentos do Tipo I e 01 equipamentos do Tipo II.
 Nº DO PROCESSO: 3003365/2014-MPEA.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/13-CPL/MP-AP.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: Digimaq Informática LTDA ME.
 NOTA DE EMPENHO: 0377/2014-MP-AP.
 VALOR DO ADITIVO: R\$22.937,04 (vinte e dois mil novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, início em 04/08/14.
 ASSINATURA: 04/08/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Adriano Azedo de Oliveira, representante legal.

Macapá, 04/08/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

**EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 017/2010-MPEA**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de dois pavimentos do prédio Blumenau, situado na Av. Fab, 380-Centro
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência.
 MODALIDADE: Art. 24, X - Justificativa nº. 030/2010.
 Nº DO PROCESSO: 3002472/2014-MPEA.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: RUGATTO BOETTGER
 NOTA DE EMPENHO: 0312/2014/MP-AP.
 VALOR DO ADITIVO: R\$97.354,32 (Noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26/07/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2014.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral, do MPEA e; pela Contratada: Sr. Rugatto Boettger, representante legal.

Macapá, 04/08/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1144, bairro Central, neste município de Macapá.
 Nº DO PROCESSO: 3003349/2014-MPAP.
 MODALIDADE: Art. 24, X - Justificativa nº. 034/2014.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Ana Lúcia Rufino Borges Santos.
 NOTA DE EMPENHO: 0375/2014-MPAP.
 VALOR DO CONTRATO: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 09/07/2014.
 DATA ASSINATURA: 09/07/2014.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Ana Lúcia Rufino Borges Santos, representante legal.

Macapá, 04/08/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um prédio tipo galpão, localizado na Av. Feliciano Coelho, nº. 082 - Trem, município de Macapá.
 Nº DO PROCESSO: 3002616/2014-MPAP.
 MODALIDADE: Art. 24, X - LLC - Justificativa nº. 033/2014.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: Danilo Gonçalves de Oliveira.
 NOTA DE EMPENHO: 0368/2014-MPAP.
 VALOR DO CONTRATO: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 09/07/2014.
 DATA ASSINATURA: 09/07/2014.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Danilo Chagas de Oliveira, representante legal.

Macapá, 04/08/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos, especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento de software para implementações de novas demandas no Sistema URANO - Gerenciador de Processos Eletrônicos do Ministério Público do Estado do Amapá.
 Nº DO PROCESSO: 3004464/2014-MPAP.
 MODALIDADE: Art. 25, Caput - Justificativa 039/14-MPAP.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: Equilibrium Web Serv. de Inform. Ltda EPP.
 NOTA DE EMPENHO: 0392/2014-MPAP.
 VALOR DO CONTRATO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/08/2014.
 DATA ASSINATURA: 04/08/2014.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Danilo Chagas de Oliveira, representante legal.

Macapá, 04/08/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2014-MPAP

OBJETO: Prestação de serviços de clipping eletrônico, compreendendo a seleção, compilação em banco de dados, avaliação e disponibilização para acesso das matérias jornalísticas sobre as atividades do Ministério Público do Estado do Amapá e assuntos de interesse da Instituição, publicadas pelos veículos da imprensa local e regional.
 PROCESSO nº: 3002890/2014-MPAP.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2014-CPL/MPAP.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: Mídia Mix Ltda. ME.
 NOTA DE EMPENHO: 0358/2014-MPAP.
 VALOR DO CONTRATO: R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2014, início em 01/07/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Eduardo Augusto Souza da Silva, representante legal.

Macapá, 04/08/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
 Portaria nº. 923/2009-MPAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 042/2014**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 05/08/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3003045/2014-MP-AP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO : Contratação de empresa Especializada para a Prestação de serviços de provimento de acesso à internet via link terrestre.
VALOR TOTAL : R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 - Operacionalização Técnica Administrativa, Fonte: 107-Recursos Próprios Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa VB DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), para serviços de provimento de acesso a internet via link terrestre, para atender as Promotorias de Justiça de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 05 meses, considerando que a empresa foi a única, dentre as pesquisadas, que atende ao objeto e que manifestou interesse na contratação, ainda, cumpre com a regularidade fiscal, exigida na lei, encontrando amparo legal no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Presidente da CPL/MP-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 006/2014**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, vem através deste termo, aplicando o princípio da autotutela, anular a licitação Pregão Eletrônico nº 006/2014, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 3008327/2013-MPAP, Convênio nº 214/2011 SPM/PR - SICONV 768011/2011, assim como todos os atos dela decorrentes, tendo em vista pedido de esclarecimentos e readequações necessárias no termo de referência. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 545588, Macapá, 05/08/2014.

ELDETE SILVA AGUIAR
 Diretora-Geral/MPAP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 043/2013-PMPBA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2013-PMPBA.

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL: a) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari. b) CONTRATADA: R.M.F. DA COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1.1 do CONTRATO n.º 043/2013, dando nova vigência e prorrogando o prazo para conclusão dos referidos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1.1 do CONTRATO n.º 043/2013-PMPBA, sendo observado:
a – O prazo previsto para execução dos Serviços, será até 16 de dezembro de 2014.

b – Acrescidos ao prazo de execução, expresso na CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1.1 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão definitiva do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento principal, ora Aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA DA PEÇA PRINCIPAL: 16/12/2013.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: GENIVAL GEMAQUE SANTANA, Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari e pela Contratada: Sr. RANIERI MAZILLI FONSECA DA COSTA, representante legal.

Pedra Branca do Amapari-AP 01 de julho de 2014.

Genival Gemaque Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2546/2014
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2014-CPL/PMPBA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

FIRMA VENCEDORA: SANTA RITA POÇOS ARTEZIANOS LTDA – EPP.
CNPJ N.º 10.964.084/0001-37.
VALOR: 347.268,75 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Pedra B. do Amapari- Ap, 01 de Agosto de 2014.

Marcos Aurélio Guedes de Sousa
Presidente CPL/PMPBA

Publicações Diversas

AMCEL – AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A
CNPJ: 05.995.840/0001-55

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP e da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/AP, pelo prazo de 03 anos, Licença de Operação de retirada e movimentação de terras (70.000m²) do PD 05, necessários à manutenção de vias de acesso, localizadas no interior das áreas da AMCEL, sem fins comerciais, com o aproveitamento restrito à utilização na própria obra.

Isaac Ken Bando
Gerente da Fábrica

N.B. SANTOS CIA LTDA - ME CNPJ: 01.394.699/0001-84 - Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de Recarga de Cartucho de Equipamento de Informática, localizado na Rua Hamilton Silva, n.º 900-A Bairro Centro município de Macapá-AP. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 968.586: Teixeira A. Furtado Ltda me. Protocolo: 968.592: Patrício Souza Lima. Protocolo: 968.593: S. Ponte de Aguiar. Protocolo: 968.594: Antonia Editeza Lima de Aguiar. Protocolo: 968.596: Eliane Barro da Silva me. Protocolo: 968.612: Artur dos Santos

Maciel Neto. Protocolo: 968.616: Rinaldo Cicero Bessa da Silva. Protocolo: 968.617: Sandra Cristina T. da Silva. Protocolo: 968.619: Danumbia Carmo da Costa. Protocolo: 968.620: Dheury Medeiros carvalho. Protocolo: 968.627: Digital Solucoes Ltda me. Protocolo: 968.628: Forca Eletrica Ltda. Protocolo: 968.630: Zamapa Brasil Participacoes Ltda. Protocolo: 968.631: Zamapa Brasil Participacoes Ltda. Protocolo: 968.632: Zamapa Brasil Participacoes Ltda. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex – vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n.º 9.492/97. Macapá AP, 05 de Agosto de 2014. (Bel. Francisco Etionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscreevo. Dou fé, assino em publico. **Thaynera da Silva Maciel** Substituta

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 968.515: Aguas da Amazonia Ltda. Protocolo: 968.516: Francineudo Silva dos Santos. Protocolo: 968.517: Manoel do Socorro Santana Cruz. Protocolo: 968.518: V F Participacoes e Comercio Ltda epp. Protocolo: 968.519: V F Participacoes e Comercio Ltda epp. Protocolo: 968.520: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.521: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.522: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.523: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.524: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.525: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.526: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.527: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.528: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.529: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.530: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 531: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.532: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.535: Vandirir Santos da Silva – em. Protocolo: 968.538: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.539: Maria Tereza R. Goncalves, dra. Protocolo: 968.542: Pedro Benigno da Silva. Protocolo: 968.543: Jenva Fernandes dos Santos. Protocolo: 968.545: Benedito Bastos de Carvalho. Protocolo: 968.552: Rosiane Souza dos Reis me. Protocolo: 968.553: V F Participacoes e Comercio Ltda epp. Protocolo: 968.567: Braga e Sussuarana Modulados e Design de. Protocolo: 968.568: J. H. Harb. Protocolo: 968.572: J.N. Isackson Yono Ltda. Protocolo: 968.578: Empresa de Transportes Santanense It. Protocolo: 968.581: Miranda Empreendimentos Ltda – me. Protocolo: 968.541: Alex Santiago do Carmo Lacerda. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex – vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n.º 9.492/97. Macapá – AP, 01 de Agosto de 2014. (Bel. Francisco Etionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscreevo. Dou fé, assino em publico. **Thaynera da Silva Maciel** Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS "JUCA CRUZ", ESTADO DO AMAPÁ
RUA DOS TIRADENTES, 876, CENTRO - MACAPÁ - AP

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Autos de Habilitação n.º 0000026816

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:
EVANDRO SÉRGIO NERY MATIAS
CRISTIANE DO SOCORRO NERY VILHENA

Ele é filho de Joaquim da Silva Matias e de Zilda Nery Matias.

Ela é filha de Raimundo Nonato de Oliveira Vilhena e de Raimunda Nery de Barros.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 04 de agosto de 2014.



O Oficial -